



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / N° 58.495 de 22 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 17/01/2020 até 17/01/2021, ao(a) servidor(a) DINO TITO MIRANDA VELASCO, registro funcional nº 18185, ocupante do cargo MÉDICO- CLÍN GERAL 24HS a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de Janeiro de 2020


ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / CGP / Nº 58.501 de 23 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

RETIFICAR,

001 - o item 1 da Portaria / CGP / nº 58.491 de 17/01/2020, que autorizou:

a cessão, a partir de 21/01/2020, por prazo indeterminado, para prestar serviços junto à Prefeitura de Rio Grande da Serra / SP, com prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'a' da Lei Complementar nº 01/2002.

a(o) servidor(a) VANESSA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA, registro funcional nº 31871, ocupante do cargo/função

ASSISTENTE ADM I, onde se lê "a partir de 21/01/2020, por prazo indeterminado",

leia-se "a partir de 21/01/2020 e vigência até 31/12/2020".

Prefeitura do Município de Mauá, em 23 de Janeiro de 2020

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORT/GGDRH/Nº 58.503 de 23 de Janeiro de 2020

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I – REENQUADRAR, a partir de 01/01/2020, por determinação administrativa, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 12.278/2017, a servidora Vera Nilze Cardoso Pinto, Registro Funcional 18.609, no cargo de Assistente Administrativo I, classe 28, nível E.

Prefeitura do Município de Mauá, 23 de Janeiro de 2020


Átila Jacomussi
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário de Administração e Modernização